

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2023/SECEL/MT

“FOMENTO AUDIOVISUAL - DOCUMENTÁRIO TEMÁTICO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO”

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado geral final da fase de seleção do Edital nº 14/2023/SECEL/MT.

Este Edital prevê as vagas de projetos selecionados com o quantitativo de 6 (seis) vagas para a categoria/tema de Territórios Culturais Tradicionais, conforme subitem 2.1, onde as mesmas serão atendidas pelas cotas de Políticas Afirmativas quando aderidas e conforme indicado no subitem 13.7 do Edital. Segue abaixo a cópia do texto do subitem do Edital:

13.7. O Resultado Final da seleção de projetos relacionados aos recursos da Lei Paulo Gustavo em Mato Grosso, conforme editais relacionados no ANEXO I, deverá considerar, no montante global de vagas, somadas todas as disponíveis em todos os editais, as quantidades mínimas de projetos relacionados abaixo. Podendo um mesmo projeto ou proponente contemplar mais de uma política abaixo prevista, levando em consideração o princípio da Interseccionalidade:

- A) No mínimo 20% (vinte por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como pessoas negras (pretas ou pardas);
- B) No mínimo 10% (dez por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como pessoas indígenas;
- C) No mínimo 40% (quarenta por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como mulheres cisgênero;
- D) No mínimo 1% (um por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como pessoas trans (mulheres trans, travestis ou homens trans).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de proponente Pessoa Jurídica será considerado a identificação do representante legal para cumprimento do ITEM 13.7 deste Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: INTERSECCIONALIDADE significa que um(a) mesmo(a) proponente poderá ser representante de mais de uma política prevista acima. Por exemplo: Uma pessoa que se identifica como Mulher Trans e Indígena, está proponente atenderia os incisos “B” e “D”.

Em se tratando de vagas para projetos selecionados há a necessidade em realizar a distribuição das vagas para o “Interior” do Estado de Mato Grosso e para a “Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá” (RMVRC), conforme previsto na Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso) e descrito no subitem 12.2 do Edital. Segue abaixo a cópia do texto do subitem do Edital:

12.2. Conforme previsto na Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), no mínimo 60% das propostas selecionadas deverão ser oriundas de municípios do INTERIOR do Estado de Mato Grosso e 40% de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC. Todas as legislações que se relacionam às regras deste Edital estão relacionadas com seus respectivos links para acesso no ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO. Os municípios classificados como RMVRC estão relacionados no ITEM 10 do ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, sendo os demais municípios classificados como INTERIOR.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso os projetos de determinada região não se classifiquem na etapa de seleção em número suficiente para suprir a divisão prevista, poderão ser selecionados projetos da outra região, conforme previsto no ITEM 12.2.

CATEGORIA TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS

CÁLCULO DE VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS

Grupo de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	1	1	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	1	1	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	2	1	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	1	1	0
Ampla Concorrência	-	1	1	0

Total de Vagas: 6 (seis)

Considerando que as inscrições habilitadas neste Edital não possuem proponentes aderidos à Política Afirmativa para Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans), portanto, a vaga deste grupo foi remanejada para a ampla concorrência (vaga geral).

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS

Grupo de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	0	0	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	1	1	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	2	1	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	3	2	1

Total de Vagas: 6 (seis)

Considerando que há 6 (seis) vagas para atender à categoria única Territórios Culturais Tradicionais deste Edital, a quantidade de vagas foi distribuída atendendo os grupos de vagas de Políticas Afirmativas para Pessoas Negras (pretas ou pardas), Pessoas Indígenas e Mulheres Cis.

Em se tratando da inscrição da proponente "CLEA TORRES GUEDES" se encontrar habilitada na categoria única deste Edital e sua representante legal estar aderida às Políticas Afirmativas para Mulheres Cisgênero e Pessoas Negras (pretas ou pardas). Devido ao conceito da interseccionalidade, previsto no parágrafo segundo do subitem 13.7, a representante legal se enquadra nos grupos de vagas para Mulheres Cisgêneros e Pessoas Negras (pretas ou pardas) ocupando apenas uma das vagas do "Interior", onde a vaga remanescente do "Interior" foi remanejada para a ampla concorrência (vaga geral) do "Interior" do Estado.

Considerando as inscrições habilitadas de "40.528.798 MARIA CLARA OLIVEIRA BERTULIO" e "ASSOCIAÇÃO A CASA DO CENTRO" que na pontuação média total tiveram empate em 71,33 pontos. Conforme demonstrado no Edital no subitem 5.2 do anexo 3 - Critérios de Seleção deste Edital e considerando a análise da Seleção, na somatória média dos "Critérios Sociais, Econômicos e Territoriais" a proponente "40.528.798 MARIA CLARA OLIVEIRA BERTULIO" somou 5,00 pontos enquanto a proponente "ASSOCIAÇÃO A CASA DO CENTRO" somou 5,00 pontos, persistindo o empate. Sendo assim, a pontuação média do critério A em "Relevância Cultural" para a proponente "40.528.798 MARIA CLARA OLIVEIRA BERTULIO" pontuou 22,67 pontos e a proponente "ASSOCIAÇÃO A CASA DO CENTRO" pontuou 21,33 pontos, obtendo assim a classificação maior a proponente "40.528.798 MARIA CLARA OLIVEIRA BERTULIO".

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	TÍTULO PROPOSTA	POLÍTICA DA AFIRMATIVA PROPONENTE DEFERIDO	- GRUPOS VAGAS - COTAS	DE MÉDIA RESULTADO TOTAL FINAL	
SECEL-PRO-2024/00672	CLEA TORRES GUEDES	BARRA GARÇAS	DO INTERIOR	DIVINO, SUA ALMA, SUA LENTE	MULHER CIS / PESSOA NEGRA	POLÍTICA AFIRMATIVA MULHER CIS / POLÍTICA AFIRMATIVA PESSOA NEGRA	- / 95,00	SELECIONADA
SECEL-PRO-2024/00413	COLETIVO HERDEIRAS DO QUARITERE	VILA BELA SANTÍSSIMA TRINDADE	DA INTERIOR	A COR DA VILA	MULHER CIS / PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,67	SELECIONADA
SECEL-PRO-2024/00405	ÉDEN COSTA BARBOZA	POXORÉU	INTERIOR	O MENINO E A SANFONA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,33	SELECIONADA
SECEL-PRO-2024/00838	TAUANA KALAPALO	QUERÊNCIA	INTERIOR	TERÍAMOS VIRADO BRANCO KUKAGAIHATI HOPÜGÜKO LEHA	PESSOA INDÍGENA	POLÍTICA AFIRMATIVA PESSOA INDÍGENA	- 81,33	SELECIONADA
SECEL-PRO-2024/00762	HAI WAURA MEHINAKO	GAÚCHA NORTE	DO INTERIOR	DOCUMENTÁRIO: CASA XINGU	MULHER CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,67	CLASSIFICADA
SECEL-PRO-	CAMILA GALVÃO	RITA LUCAS DO RIO	DO INTERIOR	"PANANGO ATPOTPOT - A FESTA DE FURAÇÃO DE MULHER CIS	MULHER CIS	AMPLA	85,33	CLASSIFICADA

2024/00810	FERREIRA	VERDE			ORELHA DO POVO IKPENG"	CONCORRENCIA		
SECEL-PRO- 2024/00772	ANELICE EVANGELISTA BARROS SIQUEIRA	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR		O OLHAR CABOCLO DE ANTONIO SIQUEIRA	MULHER CIS / AMPLA PESSOA NEGRA CONCORRÊNCIA	80,33	CLASSIFICA
SECEL-PRO- 2024/00470	53.065.929 XISTO TSERENHI RU TSERENHIMI RAMI	BARRA GARÇAS	DO INTERIOR		ARAGUAIA TERRA INDÍGENA - A PESSOA TRAJETÓRIA DE INDÍGENA MARIO JURUNA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	CLASSIFICA
SECEL-PRO- 2024/00433	EMERSON MARCIO ROMANI	TANGARÁ SERRA	DA INTERIOR		ALIANÇA DA SERRA E OS GAÚCHOS MATO- GROSSENSES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,00 CLASSIFICA
SECEL-PRO- 2024/00585	RENAN MARQUES DOS SANTOS	BARRA GARÇAS	DO INTERIOR		CAMINHOS DA TRADIÇÃO: A AMPLA CULTURA XAVANTE NA ALDEIA COHAB	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,33 CLASSIFICA
SECEL-PRO- 2024/00580	ADILSON JOSÉ FRANCISCO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR		DESPERTAR DAS AGUAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,33 CLASSIFICA
SECEL-PRO- 2024/00447	JACONIAS FERREIRA LEMONS	ARAPUTANGA	INTERIOR		CHIQUITANOS: RESILIÊNCIA CULTURAL E 0,00 IDENTIDADE EM FOCO		INABILITADO	
SECEL-PRO- 2024/00450	J.M PRODUÇÕES	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR		"QUILOMBO DO CHUMBO 'A BANDEIRA 0,00 QUILOMBOLA É UMA BANDEIRA PESADA"		INABILITADO	
SECEL-PRO- 2024/00583	RONALDO CAETANO DIAS DE FREITAS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR		ALEM DO ARMARIO 0,00		INABILITADO	
SECEL-PRO- 2024/00586	BENEDITA LEITE PAIXÃO ALMEIDA	BARRA GARÇAS	DO INTERIOR		DO HÔ PARA A ESCOLA DA CIDADE 0,00		INABILITADO	
SECEL-PRO- 2024/00619	MARLETE DACROCE	SINOP	INTERIOR		"O LEGADO: A MAIOR CHURRASQUEIRA DO M U N D O NA 0,00 COMUNIDADE RURAL BRÍGIDA"		INABILITADO	
SECEL-PRO- 2024/00621	IURI BARBOSA GOMES	TANGARÁ SERRA	DA INTERIOR		PÁDUA, ARTE EM CONSTRUÇÃO 0,00		INABILITADO	
SECEL-PRO- 2024/00629	JOAOROSA PAES	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	INTERIOR		TRADIÇÃO EM MOVIMENTO: A MAGIA DA FOLIA DE 0,00 REIS		INABILITADO	
SECEL-PRO- 2024/00786	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA	BARRA BUGRES	DO INTERIOR		VOZES DE BALATIPONÉ: RESGATE E 0,00		INABILITADO	

	HOKEMANA			REVITALIZAÇÃO DE UMA CULTURA						
SECEL-PRO- 2024/00805	ASSOCIAÇÃO WATOHOLI	BRASNORTE	INTERIOR	RAÍZES DO AMANHÃ: A JORNADA DA COMUNIDADE MANOKI	0,00					INABILITADO
SECEL-PRO- 2024/00820	42.488.715 JOSE MACHADO JUNIOR	JUÍNA	INTERIOR	GUARDIÃO DA MEMÓRIA: ALBANO MUTZIE E A HERANÇA RIKBAKTA	0,00					INABILITADO
SECEL-PRO- 2024/00829	POAIA PRODUÇÕES LTDA	BRASNORTE	INTERIOR	PELA LUZ QUE ME ALUMIA - LENDAS DA COMUNIDADE TRADICIONAL DIAMANTINENSE	0,00					INABILITADO
SECEL-PRO- 2024/00415	CLEA TORRES GUEDES	BARRA GARÇAS	DO INTERIOR	DIVINO, SUA ALMA, SUALENTE	0,00					DESCONSIDERADA
SECEL-PRO- 2024/00833	THOMAZ PEDRO	QUERÊNCIA	INTERIOR	TERÍAMOS VIRADO BRANCO KUKAGAIHATI HOPÛGÛKO LEHA	0,00					DESCONSIDERADA
SECEL-PRO- 2024/00666	CLAUDIO AURELIO LEAL DIAS FILHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TERREIRO ANCESTRAL DO TOTE, O REI DO CONGO		DE PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,00		SELECIONA
SECEL-PRO- 2024/00584	CADJU FILMES - ARTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VÓ MARIA		MULHER CIS	POLÍTICA AFIRMATIVA MULHER CIS	- 88,33		SELECIONA
SECEL-PRO- 2024/00782	ELTON MARTINS DA SILVA LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FLOR DE ATALAIA, OS GUARDIÕES DO SIRIRI CUIABANO'		AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	89,67		CLASSIFICA
SECEL-PRO- 2024/00614	THAMARA LUIZA DA SILVA E LIMA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FÉ E IDENTIDADE DA COMUNIDADE DE BOCAINA		MULHER CIS / AMPLA PESSOA NEGRA	CONCORRÊNCIA	76,50		CLASSIFICA
SECEL-PRO- 2024/00658	40.528.798 MARIA CLARA OLIVEIRA BERTULIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"WALDIR BERTÚLIO, UM GRIÓ ENTRE NÓS"		MULHER CIS / AMPLA PESSOA NEGRA	CONCORRÊNCIA	71,33		CLASSIFICA
SECEL-PRO- 2024/00599	ASSOCIAÇÃO A CASA DO CENTRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES DO TANQUE		MULHER CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33		CLASSIFICA
SECEL-PRO- 2024/00409	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS ETNIAS CIGANAS DE MATO GROSSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TIO TOESSE: MESTRE DA CHIBE, DA CULTURA CIGANA E DA CUTURA MATO-	0,00					INABILITADO

(AEEC-MT)

GROSSENSE

SECEL-PRO-2024/00411	MARCELO MARTINS DE MIRANDA PRODUÇÕES	DE CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FIDEL FIORI E A HISTÓRIA DO JAZZQUEADO	0,00	INABILITADO
SECEL-PRO-2024/00757	INSITUTO BRASIL	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	HERANÇA VIVA	0,00	INABILITADO
SECEL-PRO-2024/00624	LEONARDO MENDES SANT'ANA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"DJ SPINHA E O HIP HOP DO CPA"	0,00	INABILITADO
SECEL-PRO-2024/00775	AGNELSON FRANCISCO FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOM NA MESA	0,00	INABILITADO
SECEL-PRO-2024/00816	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES	DE CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"RENASCIMENTO EM FOCO: UMA JORNADA DE SUPERAÇÃO E ESPERANÇA"	0,00	INABILITADO
SECEL-PRO-2024/00824	JOUBERT LOBATO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MÃOS QUE TRANSFORMAM MESTRES DO ARTESANATO CONTEMPORÂNEO MATOGROSSENSSEO	0,00	INABILITADO
SECEL-PRO-2024/00407	LUZO VINICIUS PEDROSO REIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O OLHAR CABOCLO DE ANTONIO SIQUEIRA	0,00	DESCONSIDERADA
SECEL-PRO-2024/00416	AGNELSON FRANCISCO FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOM NA MESA	0,00	DESCONSIDERADA

Cuiabá, 13 de agosto de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31d7639b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar